**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DO PIBIC/2017/2018 – EDITAL 01/PROPESQ/2017**

Em cumprimento ao Calendário/PIBIC vigente, e após análise técnica dos recursos pela DTI/PROPLAN e parecer do Presidente do Comitê Técnico Científico Institucional, com base no Edital 01/PROPESQ/2017 e Resoluções Normativas n.º 017/CNPq/2006 e n.º 178/CONSEA/2007, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna público o Resultado da Análise dos Pedidos de Reconsideração **acerca das inscrições homologadas no dia 16 de junho de 2017**, concernentes ao Processo Seletivo do PIBIC-2017/2018, conforme segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **N.º Ordem** | **ORIENTADOR/REQUERENTE** | **ÁREA** | **PARECER** |
|  | Alessandro Correa Prudente dos Santos | Ciências da Vida e Saúde | Indeferido: O requerente não finalizou a inscrição no sistema. |
|  | Elisabete Lourdes do Nascimento | Ciências Exatas e da Terra | Indeferido: O sistema não permite a inserção/substituição de participantes depois de finalizada a inscrição pelo candidato.  |
|  | Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli | Ciências da Vida e Saúde | Indeferido: A requerente não finalizou a inscrição no sistema. |
|  | Júlio César Barreto Rocha | Ciências Humanas e Sociais I | Indeferido: O sistema não permite adequações na inscrição após a expiração do prazo. |
|  | Maria Manuela da Fonseca Moura | Ciências da Vida e Saúde | Deferido. |
|  | Nelbi Alves da Cruz | Ciências Humanas e Sociais II | Indeferido: O sistema não permite a inserção/substituição de participantes depois de finalizada a inscrição pelo candidato a orientador. |
|  | Patrícia Helena dos Santos Carneiro | Ciências Humanas e Sociais I | Indeferido: O sistema não permite adequações na inscrição após a expiração do prazo. |
|  | Zuila Guimarães Cova dos Santos | Ciências Humanas e Sociais I | Indeferido: A requerente não se inscreveu no Processo Seletivo. |

Este resultado foi publicado nos sítios [www.pibic.unir.br](http://www.pibic.unir.br/) e [www.unir.br](http://www.unir.br/).

Porto Velho, RO, 22 de junho de 2017.

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria n.º 284/2017/GR

Presidente do CTC/ UNIR